



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
URUGUAIANA - COMDICA U - CNPJ- 17.726143/0001-88
Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal – 3.770/11.07.2007

RESOLUÇÃO nº 045/2021, de 10 de setembro de 2021.

Dispõe sobre a aprovação do repasse de verba do Projeto Leãozinho – UNIMED para o LAR DA CRIANÇA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA – COMDICA U, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, em reunião ordinária realizada em 10 de setembro de 2021, aprova por unanimidade dos membros presentes

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a destinação de verba do Projeto Leãozinho – UNIMED para o S.O.S Mulher, no valor de R\$ 2.170,00 (Dois mil cento e setenta reais) depositada na conta nº 3.000-7 – Banco do Brasil – Agência 0045-0 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uruguaiana no dia 20/07/2021 e constante no Orçamento Municipal, na rubrica 3.3.50.43.01 – Subvenções Sociais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uruguaiana, 10 de setembro de 2021.

Samir Adel Salman

Presidente